



EDITAL Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores classificados no Processo Seletivo/2018 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e PROEJA, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1 LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA:

Data: 23/02/2018

Local: Tele sala (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte): 17h30.

Endereço: Av. Manoel Pereira de Medeiros S/N – Centro – Urupema – SC

2. QUADRO DE VAGAS CARGO CARGA HORÁRIA VAGAS

Cargo	Carga Horária	Vagas
Educação Física (Educação Infantil)	15 horas semanais	01
Educação Física (Ensino Fundamental)	15 horas semanais	01
Sociologia (PROEJA)	05 horas semanais	01
Filosofia (PROEJA)	05 horas semanais	01

3. REQUISITOS:

- 3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;
- 3.2 Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos
- 3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares (para homens);
- 3.5 Preencher as exigências de formação e requisitos da área;
- 3.6 Conhecer estar de acordo com as exigências deste Edital;
- 3.7 Ter 18 anos de idade no ato da contratação;
- 3.8 O candidato no ato da contratação deverá apresentar a formação exigida para área escolhida.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada do dia da Chamada Pública.
- 4.2 Admitir-se-á inscrição condicional por procuração autenticada em cartório.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato entregará fotocópia do documento de identidade, diploma, pós graduação e tempo de serviço expresso em dias, meses e anos, estes documentos, NÃO serão devolvidos em hipótese alguma.





5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Física (Educação Infantil)
Educação Física (Ensino Fundamental)
Sociologia (PROEJA)
Filosofia (PROEJA)

6. DOS CARGOS E REQUISITOS

As vagas ofertadas terão como pré requisito o título de graduação na área de atuação.

7. DAS VAGAS

7.1. A escolha de turmas será realizada em forma de assembléia, sendo expostas todas as vagas, havendo manifestação de interesse no momento em que for anunciada a vaga.

§ 1º Havendo mais de um professor(a) interessado pela mesma turma serão adotados os seguintes critérios:

- I – Título em graduação com habilitação na área de atuação. Havendo empate;
- II – Título de pós graduação, na área de atuação; havendo empate;
- III – Tempo de magistério; havendo empate;
- IV – Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação deste Processo Seletivo Público obedecerá aos critérios:

- a) Graduado em Educação Física;
- b) Graduado em Sociologia
- c) Graduado em Filosofia
- d) e pós-graduação na área de atuação.

9. DA PONTUAÇÃO

9.1 Para cada mês trabalhado ou fração superior a 15 dias equivale a 1 ponto;

9.2 Diploma ou Certificado de Pós graduação:

- a) Doutorado – 3 pontos
- b) Mestrado – 2 pontos
- c) Especialização - 1 ponto



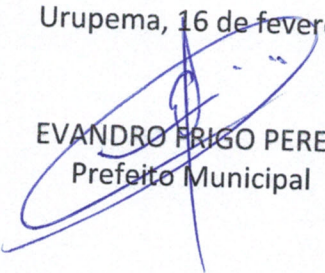
10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 No momento da Chamada o candidato estará sendo convocado para assumir a vaga imediatamente
- 10.2 O candidato que deixar de assumir as suas funções perderá o direito à vaga, ficando excluído da listagem do processo seletivo do ano letivo em andamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.1. A seleção de que trata este edital terá validade para o ano letivo de 2018.
- 11.2. Após a escolha não será permitida a permuta entre professores.

Urupema, 16 de fevereiro de 2018.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal